



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA IMPOSITIVA Nº 134 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 123/2022

INCLUI EMENDA IMPOSITIVA NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 123/2022, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Art. 1º Fica reduzido em R\$ 74.337,89 (setenta e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos) o valor fixado para emendas impositivas, previsto na seguinte unidade orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25000 – Secretaria Municipal de Governo Unidade Orçamentária: 25025 – Secretaria Municipal de Governo Função: 99 – Reserva de Contingência
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência
Programa: 1 – Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência Ação: 2.295 - Reserva de Contingência
Despesa 586 - 9.9.90.00.00 Aplicações Direta Fonte de recurso: 1 – Recursos Ordinários
Valor: 74.337,89 (setenta e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos)

Art. 2º O valor reduzido no art. 1º será utilizado para acrescer a seguinte dotação orçamentária: Órgão Orçamentário: 11000 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 11011 - Secretaria Municipal de Assistência Social Função: 8 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 6 – Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social Ação: 2.259 – Manutenção da Proteção Social Especial
Despesa: 454 – 3.3.50.00.00 Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor: 74.337,89 (setenta e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos)
Associação Náutica de Itajaí, CNPJ 04.889.511/0001-67

Art. 3º Ficam alterados os valores das rubricas referentes às unidades orçamentárias e ações correlatas em todos os anexos do Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor conjuntamente com o Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A presente emenda impositiva tem como objetivo contribuir com um projeto de contraturno escolar, elaborado pela Associação Náutica de Itajaí, com a proposta de oferecer atividades náuticas de remo e vela para crianças e adolescentes com idades entre 09 a 14 anos, com o objetivo de trabalhar a educação ambiental, trabalho em equipe e coordenação motora dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino assim como desenvolver a mentalidade marítima, resgatando a identidade cultural, promovendo a prática de atividades náuticas, culturais e educacionais, visando à formação dos jovens. Além das habilidades trabalhadas neste projeto, os alunos serão constantemente avaliados e acompanhados pela equipe técnica juntamente com os professores através de relatórios que avaliam o desenvolvimento pessoal de cada estudante. Este projeto valoriza a história e a economia do município junto à comunidade escolar, dando ao corpo docente uma visão integradora da educação e aos educandos uma visão sistêmica e integrada do processo educacional, articulando as forças ativas da sociedade no sentido de levar até as comunidades educação ambiental, esporte, cultura, lazer e cidadania, e assim, melhorar a sua qualidade de vida. Este tema apoia-se na ideia de que uma sociedade civil forte resulta da articulação e mobilização pelos direitos sociais, portanto, para pensarmos em construção da cidadania precisamos necessariamente pensar no processo da conquista destes direitos.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022

BRUNO ALFREDO LAUREANO
VEREADOR - MDB